

DECRETO N.º 066/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 006/2025, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	R\$60.730,00
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	R\$81.879,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de Abril de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3259 Página 161 Ano: XIV
Data: 17/04/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:263DAC27

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 087/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPORÃ E LSC
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – PROCESSO
ADMINISTRATIVO NO 078/2024– PREGÃO ELETRÔNICO
NO 038/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral nº. 2677 Município de Iporã-PR inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.313.053-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 916.753.089-34 residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ nº. 10.444.001/0001-89, localizada na Av. Doutor Ângelo Moreira da Fonseca nº. 1444, Município de Umuarama-PR, telefone: 44 99976-2686, representada por **LAUDEMIR CAVALARI**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.344.933-8-SSP/PR inscrito no CPF sob nº 571.464.389-53, residente na Avenida Rio de Janeiro nº. 4517 Município de Umuarama -PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar data fim inicial 10/03/2025 dias, passando a vencer em 08/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Iporã 10 de Março de 2024

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

LAUDEMIR CAVALARI
Contratada

Testemunhas:

Leandro Aparecido Sabino
CPF 032.654.369-42

Rodrigo Wesley Montoro
CREA-PR 169.235/D-PR

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:40FA5D3D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 543/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VANUSA PEREIRA
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de abril de 2025, 01 (um) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **VANUSA PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.116.103-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 055.912.499-65, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 661/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6A693D36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 066/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 006/2025, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
EIB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	R\$60.730,00
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - ME	R\$81.879,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de Abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:87DCE697

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 042/2025
Pregão Eletrônico n.º 018/2025
Processo n.º 028/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ, CNPJ 75.738.484/0001-70
Contratada: CASA GOMES RESTAURANTE, PIZZARIA E
CHOPERIA LTDA, CNPJ 41.930.062/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições no sistema self-service (autosserviço), destinadas aos funcionários da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR. As refeições serão